PUBLIC, DO NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Nº 3482
DE: 03/06/25

LEI N. 11.076, DE 27 DE MAIO DE 2025

Denomina o Centro Especializado em Reabilitação III (CER III), localizado na Rua Antonio Campos Mello, s/n, Bosque dos Eucaliptos, de Centro Especializado em Reabilitação III (CER III) Papa Francisco.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Especializado em Reabilitação III (CER III), localizado na Rua Antonio Campos Mello, s/n, Bosque dos Eucaliptos, de Centro Especializado em Reabilitação III (CER III) Papa Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

George Zenha
Secretário de Saúde

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 217/2025, de autoria dos Vereadores Zé Luis, Gilson Campos e Sidney Campos)

GAB006 VERSÃO 04/18